

**PORTARIA N.º 140 – P, DE 21 DE MAIO DE 2012.**

*Publicada no Diário da Assembléia n.º 1937*

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com a Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011, e ainda com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/1993,

Considerando o disposto na SMS, de fls. 02, dos autos, pela qual a diretora da Diretoria de Área Administrativa solicita participação de servidores desta Casa, no “III CONGRESSO PROFISSIONAL IBERO-AMERICANO DE COMUNICAÇÃO, CERIMONIAL e EVENTOS”, a ser realizado no período de 21 a 24 de maio de 2012, na cidade de Brasília – DF, devidamente autorizado pelo Ordenador de Despesa, desta Casa de Leis,

Considerando o disposto no Termo de Referência, fls. 08/16, da Diretoria de Recursos Humanos, que motiva a necessidade da contratação direta do “INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA COMUNICAÇÃO, CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E EMPRESARIAL LTDA.”, pelas razões elencadas no mesmo, inclusive quanto ao preço,

Considerando o disposto no DESPACHO N.º 0028/2012, fls.32, dos autos, emitido pela Diretoria de Área Administrativa, que justifica a necessidade de capacitação solicitada, sugerindo os procedimentos ali elencados para conclusão da despesa,

Considerando ainda, o Parecer Jurídico n.º 132/2012–PGA/AL, da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, folhas 33/34, ratificado às fls. 35, via DESPACHO/PGA/AL, do Procurador – Geral da Assembleia, externando a possibilidade da contratação da empresa citada acima, para capacitação de servidores desta Casa de Leis, com fundamento no artigo 25, *Inciso II*, C/C 13, da Lei Federal n.º 8.666/1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º INEXIGIR a licitação com fundamento no artigo 25, II, C/C artigo 13, VI da Lei Federal n.º 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, em favor do “**INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA COMUNICAÇÃO, CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E EMPRESARIAL LTDA.**”, CNPJ n.º 07.933.635/0001-90, processo n.º 00268/2012, no valor total de R\$ 5.220,00 (cinco mil e duzentos e vinte reais), visando à participação de servidores desta Casa de Leis, no III Congresso Profissional Ibero-Americano de Comunicação, Cerimonial e Eventos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,  
aos 21 dias do mês de maio de 2012.

Deputado RAIMUNDO MOREIRA  
Presidente